



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

ESTADO DE MINAS GERAIS

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

Ref.: Projeto de Lei nº 016/2021 que “Altera a Lei nº. 4.713, de 30 de dezembro de 2014, que dispõe sobre a qualificação de entidades sem fins lucrativos como organizações sociais e dá outras providências”.

PARECER

Considerando que a propositura foi preliminarmente admitida pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final quanto ao aspecto legal, esta Comissão, consequentemente, no mérito, opina favoravelmente ao presente Projeto de Lei nº. 016/2021.

Palácio 1º de janeiro, em Contagem 24 de junho de 2021.

HUGO ÓTAVIO COSTA VILÇA – “HUGO VILÇA”

PRESIDENTE

SILVIA DA CRUZ MESSIAS – “SILVINHA DUDU”

VICE-PRESIDENTE

JOSÉ GERALDO RODRIGUES DE ALMEIDA – “GEGÊ MARRECO”

RELATOR